



Período de Referência: MAI a AGO/2019

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|--|--------------------------|--------------------|
| Receita Corrente Líquida | 19.661.562,18 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 8.968.145,69 | 45,61 |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) | 10.617.243,58 | 54,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) | 10.086.381,40 | 51,30 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | -3.807.144,81 | -19,80 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 23.066.606,38 | 120,00 |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 4.228.877,84 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 3.145.849,95 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 1.376.309,35 | 7,00 |

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (80.030,44)

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

Francisco Edvaldo Vieira de Medeiros
Controlador

MARIA DA SALETE BARACHO
CONTADORA